

DESIGUALDADE RACIAL E A MORTALIDADE: ANÁLISE QUANTITATIVA DA VIOLÊNCIA LETAL CONTRA HOMENS NEGROS E BRANCOS NO BRASIL NOS ANOS DE 2019 A 2023

Maria Gabriela Ferreira Martins¹
Maria Júlia Rodrigues da Silva¹
Carolina Furtado Amaral Martins²

Caroldireito08@hotmail.com

ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências Sociais Aplicadas

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar a desigualdade racial e a mortalidade violenta no Brasil, com ênfase na letalidade contra homens negros e brancos no período de 2019 a 2023. A pesquisa, de caráter quantitativo e descritivo, fundamenta-se em dados do Atlas da Violência e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que são dados públicos. O estudo busca compreender os fatores estruturais que explicam a maior vulnerabilidade da população negra aos homicídios, além de discutir as implicações sociais, jurídicas e políticas desse fenômeno. Os resultados indicam a persistência da disparidade racial, evidenciando que homens negros continuam sendo as principais vítimas da violência letal, apresentando índices até três vezes superiores aos de homens brancos. Esses achados reforçam a compreensão do racismo estrutural como elemento determinante da desigualdade social e do acesso desigual à proteção estatal. Pesquisas dessa natureza mostram-se fundamentais para subsidiar políticas públicas mais eficazes voltadas à segurança e à garantia dos direitos humanos.

PALAVRAS-CHAVE: desigualdade racial; racismo estrutural; corpos negros; necropolítica; seletividade penal.

1 INTRODUÇÃO

Falar sobre violência no Brasil, de certo modo, é falar também sobre desigualdade racial. Esse vínculo aparece nos números do Atlas da Violência, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) junto ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Os dados mostram algo recorrente: homens negros

¹ Acadêmico do Centro Universitário Vértice - Univértix

² Acadêmico do Centro Universitário Vértice - Univértix

continuam sendo as maiores vítimas de homicídio, enquanto homens brancos aparecem em proporções bem menores (IPEA; FBSP, 2023).

Essa diferença, como diversos autores já apontam, não se explica apenas por fatores ligados à pobreza ou à renda. Ela revela a força do racismo estrutural, que atravessa instituições e acaba definindo quem conta com maior proteção do Estado e quem segue mais exposto à violência (Almeida, 2022).

O recorte de 2019 a 2023 foi escolhido por corresponder ao período mais recente com dados consolidados disponíveis, já que o Atlas da Violência passou a ser publicado em periodicidade bienal, o que faz de 2023 o dado mais atualizado até o momento da elaboração deste trabalho. Além disso, o intervalo abrange transformações sociais relevantes, como a pandemia de COVID-19 e a intensificação dos debates sobre segurança pública, período em que esse quadro de desigualdade praticamente não se alterou.

Diante disso, o presente estudo tem como objetivo analisar, sob uma perspectiva quantitativa, a relação entre desigualdade racial e mortalidade violenta no Brasil entre 2019 e 2023, evidenciando a evolução temporal, as disparidades regionais e os fatores estruturais que explicam sua persistência.

É desse cenário que surge a pergunta que guia a pesquisa: de que forma a desigualdade racial influencia as taxas de homicídio entre homens negros e brancos no Brasil, no período de 2019 a 2023? Para buscar uma resposta, o estudo utiliza dados do Atlas da Violência (IPEA; FBSP, 2023) e dialoga com contribuições recentes que tratam de racismo estrutural, seletividade penal e políticas de segurança pública.

A escolha do tema se justifica em duas frentes. No âmbito acadêmico, contribui para atualizar o debate sobre violência e desigualdade, incorporando dados recentes e análises de autores contemporâneos. No âmbito social, destaca a urgência de políticas públicas que garantam, de fato, o direito à vida da população negra e que enfrentem desigualdades que, embora antigas, continuam se repetindo (Carvalho, 2020).

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Direitos Humanos e Igualdade Racial

Discutir violência letal no Brasil significa, inevitavelmente, falar de desigualdade racial. O Atlas da Violência, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, mostra que, entre 2019 e 2023, mais de 70% das vítimas de homicídio foram homens negros (IPEA; FBSP, 2023). O dado não é novo, mas confirma um cenário persistente, em que a cor da pele continua sendo determinante no risco de morte violenta.

Almeida (2022) interpreta esse quadro a partir do racismo estrutural, entendendo que as desigualdades não resultam apenas de condutas individuais, mas de mecanismos que moldam instituições e práticas sociais. Mesmo com avanços legais, como a Constituição de 1988, a proteção da população negra segue limitada, mostrando que o direito formal muitas vezes não garante o direito real.

Piovesan (2023) lembra que a efetividade dos direitos humanos depende da implementação de políticas públicas concretas. Nesse ponto, Carvalho (2020) observa que, na realidade brasileira, o espaço urbano é estruturado por processos históricos de segregação socioespacial, nos quais populações negras e de baixa renda ficam distantes dos centros urbanos, com menos acesso a serviços públicos essenciais. Essa segregação territorial intensifica riscos em áreas periféricas, como violência, precariedade de infraestrutura, insegurança e desproteção institucional.

Hasenbalg (2005) afirma que as desigualdades raciais brasileiras possuem origem histórica associada ao período escravocrata e à exclusão social da população negra. Schwarcz (2023) acrescenta que o racismo no Brasil frequentemente se manifesta de forma naturalizada, dificultando o enfrentamento efetivo das desigualdades sociais.

A leitura conjunta desses autores evidencia que a desigualdade racial no Brasil não é um fenômeno recente nem accidental, mas resultado de um processo histórico de exclusão que se perpetua por meio de mecanismos institucionais naturalizados, o que reforça a necessidade de compreender o racismo estrutural como categoria central para a análise da violência letal desenvolvida neste trabalho.

Segurança Pública e Justiça Penal

O sistema de segurança pública brasileiro também não atua de forma homogênea. Soares (2019) observa que a proteção estatal é distribuída de maneira seletiva, recaindo de forma mais intensa sobre determinados grupos, principalmente jovens negros das periferias. Esse padrão ajuda a explicar por que a vitimização letal se concentra em um segmento específico da população.

Rolim (2009) reforça essa crítica ao apontar os limites de um modelo focado em repressão policial e encarceramento. Segundo o autor, a insistência em práticas punitivas, sem considerar a dimensão racial, apenas reforça desigualdades históricas. A seletividade penal, nesse sentido, acaba funcionando como uma engrenagem que reproduz a exclusão social em vez de enfrenta-lá.

Além das discussões já apresentadas, estudos recentes têm demonstrado que a seletividade penal brasileira possui forte relação com fatores raciais e territoriais. Segundo Juliana Borges, o sistema penal brasileiro atua historicamente como mecanismo de controle social direcionado à população negra e periférica. Em sua obra *Encarceramento em massa*, a autora argumenta que a política de segurança pública no Brasil ainda reproduz práticas herdadas de estruturas históricas de exclusão racial, reforçando desigualdades já existentes.

Para Mbembe (2018), o poder público define, ainda que de maneira indireta, quais vidas possuem maior proteção e quais permanecem vulneráveis. No contexto brasileiro, essa lógica pode ser observada na elevada mortalidade de jovens negros em regiões periféricas urbanas.

De acordo com Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, a violência letal no país apresenta relação direta com desigualdades estruturais e ausência de políticas públicas efetivas voltadas à inclusão social. O Atlas da Violência 2024 demonstra que homens negros continuam representando a maior parcela das vítimas de homicídios, evidenciando que o problema ultrapassa questões exclusivamente econômicas e envolve fatores históricos, raciais e institucionais.

Além disso, Vera Malaguti Batista (2011) afirma que o modelo de segurança pública brasileiro permanece fortemente baseado em práticas repressivas e militarizadas, especialmente em territórios periféricos. Segundo a autora, essa lógica

contribui para ampliar a criminalização da pobreza e reforça a percepção social de suspeição permanente sobre corpos negros, principalmente entre jovens moradores das periferias urbanas.

Outro ponto importante é apresentado por Silvio Luiz de Almeida (2019), ao destacar que o racismo estrutural influencia diretamente o funcionamento das instituições públicas, inclusive das agências de segurança e justiça criminal. Para o autor, as desigualdades raciais não decorrem apenas de atitudes individuais discriminatórias, mas de estruturas históricas que moldam práticas institucionais e decisões políticas.

Desigualdade Racial e Criminalização

O processo de criminalização da população negra não se resume a estatísticas. Almeida (2021) mostra que há uma vigilância permanente sobre determinados corpos, que são lidos como potenciais suspeitos. Ribeiro (2022), ao tratar do conceito de “lugar de fala”, defende que os relatos da população negra tornam visíveis situações de seletividade que, muitas vezes, não aparecem nos relatórios oficiais.

Essas análises convergem com os números recentes do IPEA (2023), que apontam taxas de homicídio entre homens negros até três vezes superiores às de homens brancos. A desigualdade, portanto, não é acidental: ela é estrutural e atravessa práticas estatais e sociais.

A criminalização da população negra no Brasil possui raízes históricas profundas, associadas ao período pós-abolição e à ausência de políticas efetivas de inclusão social. Conforme destaca Abdias do Nascimento (2021), a marginalização da população negra foi construída historicamente por meio de mecanismos sociais, econômicos e institucionais que limitaram o acesso a direitos básicos e ampliaram situações de vulnerabilidade. Em sua análise, o autor afirma que o racismo brasileiro opera frequentemente de maneira velada, dificultando o reconhecimento das desigualdades raciais existentes no país.

Nesse contexto, Kabengele Munanga(2020) explica que o mito da democracia racial contribuiu para invisibilizar práticas discriminatórias presentes nas instituições

brasileiras. Segundo o autor, a ideia de convivência harmoniosa entre grupos raciais acabou enfraquecendo debates mais profundos sobre racismo estrutural e desigualdade social, o que impacta diretamente a formulação de políticas públicas voltadas à população negra.

Pesquisas recentes indicam que jovens negros são frequentemente associados à criminalidade pela própria construção social da violência urbana. Para Jaime Amparo Alves, existe um processo de estigmatização racial das periferias urbanas, no qual determinados territórios passam a ser vistos como espaços permanentes de perigo e criminalidade. Essa percepção influencia tanto a atuação policial quanto a forma como parte da sociedade interpreta a violência.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), a seletividade racial também aparece nos índices de abordagens policiais, encarceramento e letalidade policial. Os dados demonstram que homens negros, especialmente jovens moradores de periferias, representam a maioria das vítimas de intervenções policiais letais no país. Tal realidade reforça o entendimento de que o sistema de justiça criminal não atua de maneira neutra, mas reproduz desigualdades historicamente construídas.

De forma semelhante, Djamila Ribeiro (2022) destaca que o conceito de “lugar de fala” permite compreender como grupos historicamente marginalizados experienciam a violência de maneira distinta. Para a autora, ouvir as experiências da população negra é essencial para compreender os efeitos concretos do racismo estrutural e da seletividade penal na vida cotidiana.

Ainda nesse debate, Frantz Fanon(2008) argumenta que sociedades marcadas pelo colonialismo tendem a reproduzir mecanismos permanentes de desumanização racial. Embora sua análise tenha sido desenvolvida em outro contexto histórico, suas reflexões ajudam a compreender como populações negras continuam sendo associadas à violência, à marginalidade e à suspeição social em diferentes sociedades contemporâneas, inclusive no Brasil.

Estudos Sobre Mortalidade e Desigualdade

Os levantamentos mais recentes do IPEA (2023) confirmam que, mesmo quando há queda no número total de homicídios, a diferença entre brancos e negros pouco se altera. Mesmo em situações em que renda e escolaridade são semelhantes, a cor da pele continua funcionando como marcador de vulnerabilidade. A constatação reforça a centralidade do racismo estrutural na explicação da violência letal.

Assim, compreender a mortalidade violenta exige mais do que analisar fatores econômicos. Significa reconhecer que a desigualdade racial permanece como elemento decisivo, e que políticas públicas de segurança só terão impacto real se levarem em conta essa dimensão.

Estudos recentes demonstram que a desigualdade racial permanece diretamente relacionada aos índices de violência letal no Brasil. Segundo Lima, Bueno e Mingardi (2023), a população negra continua sendo a principal vítima de homicídios, especialmente em contextos urbanos marcados por vulnerabilidade social e baixa presença estatal. Os autores destacam que a seletividade racial da violência reflete desigualdades históricas presentes na estrutura social brasileira.

Ainda nesse contexto, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024) ressalta que, mesmo em períodos de redução geral das taxas de homicídio, a disparidade racial permanece elevada, evidenciando que a população negra continua mais exposta à violência letal do que a população branca.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa utiliza abordagem quantitativa para entender a desigualdade racial na violência letal no Brasil. Em vez de gerar dados originais, o estudo se baseou em informações já consolidadas. A principal fonte foi o *Atlas da Violência*, produzido pelo IPEA em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Esse Atlas organiza registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, que serve como base original para os números.

O recorte da análise abrangeu o território nacional, considerando que a violência letal varia entre regiões e estados. O período estudado foi de 2019 a 2023,

anos recentes marcados por acontecimentos significativos, como a pandemia de Covid-19, que tiveram impacto direto nas dinâmicas sociais e na segurança pública.

Foram selecionadas três variáveis principais: número absoluto de homicídios, taxas por 100 mil habitantes e distribuição por cor ou raça das vítimas. O recorte de gênero focou em homens, visto que representam a maioria das vítimas. Além disso, sempre que possível, foram observadas tendências regionais, para entender as diferenças entre estados e regiões do país.

Os dados foram organizados em tabelas e gráficos. Para isso, utilizou-se o Microsoft Excel e ferramentas básicas de *Python*, que permitiram calcular variações percentuais e acompanhar padrões ao longo dos anos. A análise foi feita de forma descritiva, identificando tendências e padrões gerais, sem pretender explicar todos os fatores envolvidos.

A dimensão ética também foi considerada. Como os dados são públicos, não houve contato direto com pessoas, eliminando riscos à privacidade. No entanto, cada número representa uma vida perdida, famílias afetadas e comunidades impactadas. Por isso, a análise procurou manter cuidado e respeito, evitando reduzir o tema a simples estatística e reconhecendo sua relevância social.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A taxa de homicídios por 100 mil habitantes é a medida usada para comparar a violência entre grupos de tamanhos diferentes. Ela indica quantas pessoas, a cada 100 mil daquele grupo, morreram vítimas de homicídio naquele ano. Em 2019, essa taxa era de 38,4 entre homens negros e de 14,5 entre homens brancos. Ou seja, para cada 100 mil homens negros no Brasil, cerca de 38 foram vítimas de homicídio, contra 14 entre os homens brancos. Isso significa que, proporcionalmente, um homem negro tinha quase três vezes mais chance de ser vítima de homicídio do que um homem branco naquele ano.

Já no ano de 2023, os índices baixaram para 34,8 e 12,9, respectivamente. Isso significa que, apesar dos índices terem tido uma redução, homens negros continuaram morrendo quase três vezes mais do que os brancos.

Todos esses dados foram obtidos através do Atlas da Violência, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em cooperação com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), sendo esta a principal fonte nacional de consolidação estatística sobre violência.

Quadro 1 – Taxa de homicídios por 100 mil habitantes, segundo cor/raça (2019–2023):

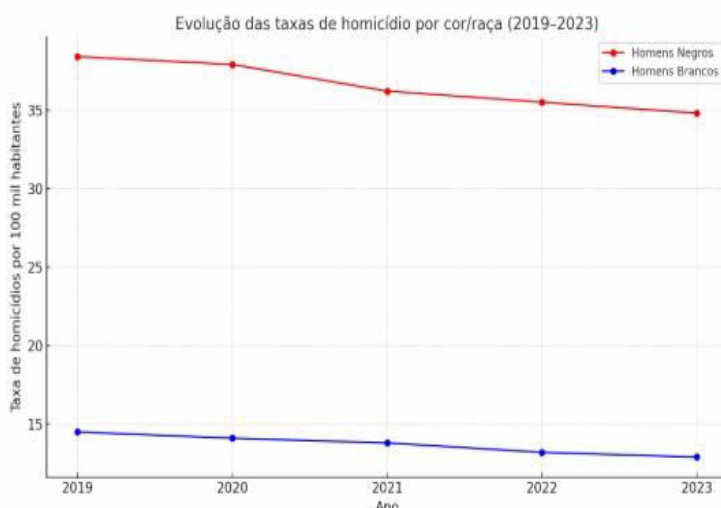
Ano	Homens negros (por 100 mil)	Homens brancos (por 100 mil)
2019	38,4	14,5
2020	37,9	14,1
2021	36,2	13,8
2022	35,5	13,2
2023	34,8	12,9

Fonte: Atlas da Violência e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

A análise da série temporal evidencia duas tendências centrais. Primeiramente, observa-se uma redução gradual nas taxas de homicídios em ambos os grupos raciais. Contudo, a segunda tendência, mais preocupante, revela a persistência da disparidade racial: mesmo em 2023, a taxa de homicídios de homens negros (34,8 por 100 mil) manteve-se quase três vezes superior à dos homens brancos (12,9 por 100 mil).

A Figura 1, apresentada a seguir, ilustra graficamente essa evolução, permitindo visualizar a trajetória paralela das curvas de cada grupo.

Figura 1 – Evolução das taxas de homicídio por cor/raça (2019–2023)



O gráfico de evolução das taxas (Figura 1) mostra claramente que as curvas seguem trajetórias paralelas, sem sinais de convergência. Essa constatação confirma a análise de Silvio Almeida (2021) sobre o racismo estrutural: não basta reduzir a violência de forma geral, pois a seletividade racial se mantém como um padrão estrutural e não circunstancial.

Mesmo em um cenário de queda nacional nos homicídios, o risco de vitimização letal continua desproporcionalmente maior para a população negra. Essa permanência indica que políticas públicas aplicadas ao longo do período foram insuficientes para romper a lógica de seletividade racial.

Entre 2020 e 2021, período marcado pela pandemia de COVID-19, houve oscilações nas taxas de homicídios. Em algumas regiões, registrou-se leve redução devido à menor circulação nas cidades; em outras, verificou-se crescimento em função do agravamento das vulnerabilidades sociais. Ainda assim, a estrutura racial da violência letal se manteve, evidenciando que a seletividade não é resultado de circunstâncias temporárias, mas de fatores estruturais persistentes.

Outro aspecto relevante é a distribuição regional dos homicídios. Os relatórios do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) (2023) indicam que Norte e Nordeste concentram os maiores índices de homicídios de homens negros, superando a média nacional. Essa concentração regional não pode ser interpretada como um fenômeno isolado, mas como reflexo de desigualdades históricas: menores investimentos em infraestrutura social, presença insuficiente do Estado em políticas públicas e maior atuação de organizações criminosas. Em contrapartida, regiões como Sul e Sudeste apresentam taxas mais baixas, embora a diferença relativa entre negros e brancos se mantenha, o que reforça o caráter estrutural do problema.

Além da variável racial, outros fatores interseccionais merecem destaque. Estudos do IPEA (2020) demonstram que, mesmo entre homens negros com escolaridade e melhores condições socioeconômicas, o risco de vitimização permanece superior ao dos homens brancos de perfil semelhante. Isso indica que a vulnerabilidade não se explica apenas por renda ou escolaridade, mas por uma combinação de fatores sociais, territoriais e institucionais.

O Quadro 2 apresenta a média das taxas de homicídio registradas entre 2019 e 2023, organizadas por região e por cor/raça, permitindo observar diferenças regionais na violência letal ao longo do período analisado.

Quadro 2: Média regional das taxas de homicídio por cor/raça no Brasil (período de 2019 a 2023)

Região	Negros	Branços
Norte	42,1	15,3
Nordeste	40,5	13,8
Sudeste	34,2	12,4
Sul	30,7	11,9
Centro-Oeste	35,5	13,1
Brasil (média)	36,6	13,7

Fonte: Atlas da Violência e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Como já apontado, a distribuição regional confirma essa desigualdade: Sul e Sudeste apresentam taxas menores, mas ainda preservam a distância entre negros e brancos, reforçando o caráter estrutural do problema.

A leitura desses números vai além de estatísticas. Cada dado representa vidas interrompidas, famílias impactadas, comunidades que convivem com medo. Não se trata apenas de números em uma tabela, mas de realidades que se repetem ano após ano.

E além disso, a análise por gênero confirma que os homens representam a maioria absoluta das vítimas de homicídios. Dentro desse grupo, os homens negros são os mais expostos, o que reforça ainda mais a ideia de um padrão seletivo que combina critérios de raça e gênero.

A análise também mostra que pequenas quedas nas taxas indicam mudanças pontuais, mas não representam soluções estruturais. Portanto, compreender a violência letal requer olhar para o contexto histórico, social e regional, considerando o impacto concreto na vida das pessoas.

Em síntese, os dados confirmam que a desigualdade racial é persistente e estrutural. As medidas existentes ainda não alteraram a lógica seletiva da violência,

e qualquer política pública eficaz precisa enfrentar essa realidade de forma ampla, humanizada e integrada.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada a partir dos dados oficiais do Atlas da Violência, publicação elaborada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) nos permite constatar que, entre os anos de 2019 e 2023, a violência letal no Brasil apresentou queda relativa nas taxas gerais de homicídio. Contudo, a redução não foi suficiente para alterar de maneira substantiva a distância que separa as taxas de mortalidade entre homens negros e brancos.

De acordo com os levantamentos do período analisado, a taxa de homicídios entre homens brancos passou de 14,5 para 12,9 por 100 mil habitantes entre 2019 e 2023, enquanto, entre homens negros, a variação foi de 38,4 para 34,8. Apesar da redução em ambos os grupos, a razão de risco permaneceu praticamente inalterada. Em 2023, homens negros continuaram apresentando probabilidade de morte violenta quase três vezes superior à dos homens brancos. O próprio padrão regional reforça tal interpretação: estados do Norte e Nordeste concentraram as maiores taxas de homicídio de negros no período, revelando que a vulnerabilidade racial é intensificada em contextos marcados por fragilidades socioeconômicas históricas e pela presença desigual do Estado em políticas de segurança, saúde e educação.

A análise quantitativa baseada em séries históricas demonstrou a permanência de uma seletividade racial que desafia o princípio constitucional da igualdade e os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em matéria de direitos humanos. Este trabalho contribui academicamente ao associar dados quantitativos recentes a interpretações críticas sobre racismo estrutural e seletividade penal, e socialmente ao reforçar a urgência de políticas públicas que superem a lógica repressiva de segurança, priorizando educação, inclusão produtiva e fortalecimento estatal em territórios periféricos.

Reconhecer a centralidade da questão racial no debate sobre violência letal é, portanto, condição indispensável para a construção de uma sociedade mais justa, em que o direito à vida seja igualmente assegurado a todos os cidadãos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. 6. ed. São Paulo: Pólen, 2022. (https://books.scielo.org/id/vncjd?utm_source=chatgpt.com).

ALVES, Jaime Amparo. **The anti-black city: police terror and black urban life in Brazil**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2018. DOI: 10.5749/j.ctt20h6vpx. Disponível em: [University of Minnesota Press — The Anti-Black City](https://www.upress.umn.edu/book-division/books/the-anti-black-city?utm_source=chatgpt.com). Acesso em: 21 maio 2026.

BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011. (https://unifesp.br/reitoria/proec/images/PROEX/Direitos_Humanos/Livro_Introducao_Critica_a_Criminologia.pdf).

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Pólen, 2019. (https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Encarceramento_em_Massa_Feminismos_Plurais_Juliana_Borges.pdf?1599239135).

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: [Anuário Brasileiro de Segurança Pública](https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica?utm_source=chatgpt.com). Acesso em: 21 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: [Anuário Brasileiro de Segurança Pública](https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica?utm_source=chatgpt.com). Acesso em: 21 maio 2026.

CARVALHO, Inaia Maria Moreira de. **Desigualdades raciais no espaço urbano**. Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades, Salvador, v. 45, n. 249, p. 137–166, 2020. DOI: 10.25247/2447-861X.2020.n249.p137-166. Disponível em: [Cadernos do CEAS — Desigualdades raciais no espaço urbano](<https://doi.org/10.25247/2447-861X.2020.n249.p137-166>).

urbano](https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica?utm_source=chatgpt.com) Acesso em: 21 maio 2026.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (org.). **Atlas da Violência 2024**. Brasília: IPEA; São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. DOI: 10.38116/riatlasdaviolencia2024. Disponível em: [Atlas da Violência](https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes?utm_source=chatgpt.com). Acesso em: 21 maio 2026.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008. DOI: 10.7476/9788523212149. Disponível em: [SciELO Livros — Pele Negra, Máscaras Brancas](https://books.scielo.org/id/vncjd?utm_source=chatgpt.com). Acesso em: 21 maio 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência e desigualdade racial no Brasil**. São Paulo: FBSP, 2022. <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/2cf5d909-da51-43ff-a7cf-08403fe76b06/full>.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005. <https://www.sebovirtualdaro.com.br/produtos/hasenbalg-carlos-discriminacao-e-desigualdades-raciais-no-brasil/>.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2020**. Brasília: IPEA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Disponível em: [Atlas da Violência](https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes?utm_source=chatgpt.com). Acesso em: 21 maio 2026.

IPEA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da Violência 2023**. Brasília: IPEA; São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: [Atlas da Violência](https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes?utm_source=chatgpt.com). Acesso em: 21 maio 2026.

LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira; MINGARDI, Guaracy. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições, 2018. DOI: 10.7476/9786587307320. Disponível em: [SciELO — Necropolítica].

https://www.scielo.br/j/ccrh/a/J4d4k6H8D6s8JwW9X6bYH8m?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 21 maio 2026.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020. <https://pergamumweb.udesc.br/acervo/151651>

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2021. <https://inegalagoas.org/wp-content/uploads/2020/06/o-genocidio-do-negro-brasileiro-processo-de-um-racismo-mascarado-abdias-do-nascimento-pc3a1ginas-1-39.pdf>

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 21. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. <https://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17973/material/FI%C3%A1via%20Piovesan%20DH%20Direito%20Constitucional.pdf>

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Pólen, 2022. <https://www.sindjorce.org.br/wp-content/uploads/2019/10/RIBEIRO-D.-O-que-e-lugar-de-fala.pdf>

ROLIM, Marcos. **A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009. https://labeprox.uerj.br/wp-content/uploads/2023/08/ROLIM_Marcos_A_Sindrome_da_Rainha_Vermel.pdf

SCHWARCZ, Lília Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2023. https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1330165/Sobre_o_autoritarismo_brasileiro.pdf

SOARES, Luiz Eduardo. **Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos**. São Paulo: Boitempo, 2019. <https://dokumen.pub/desmilitarizar-segurana-publica-e-direitos-humanos-1nbsped-9788575596968.html>